MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 2653/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Maria Celeste da Costa Marques o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José António de Sousa Canha.*

Despacho n.º 2654/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Diana Maria Ferreira de Castro Ribeiro o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José António de Sousa Canha.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 3249/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Gondifelos (Miradouro) e Gondifelos (Escola), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-264 Guimarães.

24 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*
3000224714

Aviso n.º 3250/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Vila do Conde (Escola José Régio) e Vila do Conde (Escola Saúl Dias), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-264 Guimarães.

24 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*
3000224713

Aviso (extracto) n.º 3251/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Guimarães (C. C. T.) e Póvoa de Varzim (C. C. T.) (via Famalicão pela A 7), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-264 Guimarães.

24 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*
3000224698

Aviso n.º 3252/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Famalicão (central de camionagem) e Portela (Antas) (Via Escola do Outeiro), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-264 Guimarães.

24 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*
3000224711

Aviso n.º 3253/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Caldas da Saúde (I. N. A.) e Caldas da Saúde (I. N. A.) (circulação), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-264 Guimarães.

25 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*
3000224712

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2655/2007

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 26 de Janeiro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à auxiliar de serviços gerais, do quadro desta instituição, Maria Manuela Correia Teixeira Alves, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 49/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 86/06, a fl. 91 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 13 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Mãos Dadas para a Vida;

Sede — provisória, em Fráguas, concelho de Rio Maior, Santarém;

Fins — a prestação de serviços sociais à comunidade de Fráguas: apoio à criança, jovens e idosos, bem como apoio às suas famílias;

Admissão de sócios — podem ser admitidos como sócios efectivos os pais encarregados de educação dos utentes da Associação, os utentes com mais de 18 anos de idade, os técnicos da instituição e restantes trabalhadores, bem como as pessoas singulares e colectivas, independentemente das suas opções religiosas ou políticas, que se identifiquem com os fins da Associação, ou que deles queiram beneficiar nos termos estabelecidos no regulamento.